

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 17/02/2012	
	Indicação nº 111/2012 Protocolo: nº 274/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE (02) DUAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA CIDADE DE NORTELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, ***a necessidade da implantação de 02 (duas) Academias da Terceira Idade (ATI) na cidade de Nortelândia.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nortelândia é distante 252 km (duzentos e cinquenta e dois) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 6.147 (seis mil cento e quarenta e sete) habitantes, em uma extensão territorial de 1.351 (um mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a implantação de 02 (duas) academias da terceira idade na cidade de Nortelândia, localizada no médio norte do Estado de Mato Grosso e com uma economia baseada na agricultura e pecuária, depois do declínio da atividade garimpeira.

As ATI's (Academia da Terceira Idade), já são um sucesso em diversas cidades brasileiras, pois são incontáveis os benefícios gerados para a qualidade de vida da população com a melhor idade.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia a população. Para o idoso, ajuda a controlar a pressão arterial, ganho da massa muscular e diminuição da gordura, ajuda no controle motor, equilíbrio, concentração e desenvolvimento e prevenção às doenças. A população só tem a ganhar e como é gratuita, melhor ainda, pois entendemos que muita gente não tenha condições de pagar academias particulares.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual